



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO 2167

Dia 21 de julho de 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oratórios, Carlos José de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas com o apoio Técnico do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial, no dia 20 de agosto de 2021, seguindo as normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19 de acordo com o decreto municipal 2.136/2021.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: *“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

Art. 3º As despesas com a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento-Programa Anual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 21 de Julho de 2021.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal